



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
Jurídico
DECRETO Nº 3077/2016

“Altera a alínea “f” do artigo 1º do Decreto 2730/2014, que dispõe sobre a nomeação de membros do Órgão Técnico Administrativo Multidisciplinar de Meio Ambiente e dá outras providências.”

RICARDO FAVARO NETO, prefeito de Itaquiraí-MS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “f” do artigo 1º do Decreto 2730/2014 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

f) Nathany Turchiello – Advogada: - (OAB/MS Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso do Sul) – Assessora Jurídica do Município).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto 2958/2015, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, 06 de abril de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal